



Câmara Municipal Campina Grande do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02/2018

A Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, em vista ao resultado final do Concurso Público N° 001 / 2018, homologado em 17 de julho de 2018, perante ainda o **requerimento** feito pelo Candidato **JONATAN MARLON KONRAHT**, **1º Classificado** para o cargo de **Contador**, em que solicitou o **reposicionamento e reordenamento de sua classificação para final de lista**, procedimento realizado junto a Administração do Órgão através do **protocolo de nº 487/2018 de 02 de Agosto de 2018**, e atendendo ao item 20.1.

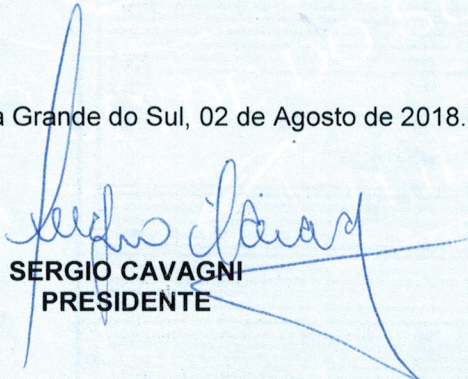
CONVOCA:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE
CONTADOR	ANDRÉ FERREIRA MATTOS DE MOURA	2º	AMPLA CONCORRÊNCIA

Para comparecer munido com cópias simples acompanhadas do documento original ou apenas as cópias autenticadas destes, relação a ser apresenta: RG, CPF, Título de Eleitor, CTPS (Parte que contém a foto, dados pessoais e último contrato de trabalho), PIS/PASEP, 2 fotos 3x4 (recentes, coloridas e com fundo branco), Pensão alimentícia, Comprovante de residência (dos últimos 3 meses, sendo luz, água ou telefone fixo), Certidão de Casamento ou de Nascimento Atualizada, RG e CPF do Cônjuge, Certidão de Nascimento ou RG de filhos menores de 18 anos, Certificado de Conclusão do Curso reconhecido pelo MEC, Registro Ativo no Conselho de Classe da Categoria, Certidão da Justiça Federal – Civil, Criminal e eleitoral (<http://www2.trf4.jus.br/trf4/>), Certidão da Justiça Militar (<https://www.stm.jus.br/>), Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/>), Atestado de antecedente criminal do estado onde reside/ residiu nos últimos 5 anos (solicitar na Polícia Civil), Conta Corrente CEF (caso não tenha será aberta através da Câmara), Declaração de Bens, Declaração Dependentes de IR, Declaração de Não Acumulo de Cargo/ Remuneração de Órgão Público e Declaração não ter sofrido Sanção Impeditiva para Exercício de Cargo Público (as 4 declarações possuem modelo específico disponível no site da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul). Documentos que não sejam aplicáveis a realidade civil do candidato devem ser desconsiderados.

Para apresentação dos documentos elencados neste edital, fixa-se o prazo limite até o dia 27 de agosto de 2018, no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Em respeito à disposição do item 20.2, ratifica-se que o não comparecimento a presente convocação, até a data limite mencionada, caracterizará a desistência da vaga.

Campina Grande do Sul, 02 de Agosto de 2018.


SERGIO CAVAGNI
PRESIDENTE